MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 100/2019

Divinópolis, 28 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Moção Congratulatória para apreciação do soberano Plenário e se aprovada seja essa concedida a Geovane Cláudio Guimarães, a ser entregue pessoalmente.

JUSTIFICATIVA:

Para a realização da Semana de Orientação Jurídica no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, não restaram medidos esforços pela Escola do Legislativo "Dr. Deusdedith Afonso Carrilho", a fim de que parcerias fossem firmadas para a excelência no atendimento e orientação aos cidadãos que compareceram ao CRAS Nordeste, ao CRAS Sudoeste, ao CRAS Sudeste, ao CRAS Noroeste, e a Câmara Municipal de Divinópolis.

Dentre essas parcerias evidencia-se o grau de comprometimento e colaboração exercido pelo ilustre advogado Dr. Geovane Cláudio Guimarães, que sem medir esforços colocou-se a serviço e a disposição para coordenar os trabalhos no rodízio dos advogados durante a realização da Semana de Orientação Jurídica, a fim de que culminasse no sucesso alcançado.

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador - PDT

Marcus Vincíus Alves da Silva
Vereador – PROS